



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. *4.182* 2016.

Autor: Vereador Lúcio Mauro da Silva Junger.

Dispõe sobre a denominação de Logradouro público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Delson Gonçalves da Mota, a atual Rua da Esperança, na localidade Fronteira, Bairro Fronteira (Lei nº. 4.182/2016 solicitação de errata).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em *05* de Agosto de 2016.

ALUÍZIO DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO

Publicação	<i>Diário da Manhã</i>
Edição N.º	<i>3895</i>
Data	<i>06/08/16</i> pag <i>11</i>
	<i>Junger Junger - 27.405</i>
	SENADOR